

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Poder Legislativo de Varjão de Minas – MG.

No dia quatro de outubro de 2016, às dezoito horas, na Rua Jarbas Andalécio, numero cento e onze, na Sede da Câmara Municipal de Varjão de Minas no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz, aconteceu à oitava reunião Ordinária Legislativa. A Reunião Ordinária foi dirigida pelo Senhor Ederdinê Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal que após verificar o quórum presente, convida a todos para realizarem a Oração de Praxe. Em seguida ouviram a execução do Hino Nacional Brasileiro e a execução do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas; Feita a chamada nominal dos Vereadores foi constatada a presença de todos os vereadores, exceto do vereador Modesto Pereira e do Vereador José Luiz. Em seguida o Presidente solicita ao vereadores alteração na pauta, passando os assuntos relevantes para o final da ordem do dia. Passando para a segunda parte da reunião, o Presidente solicita parecer a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos ao Projeto de Lei 21/2016 que “dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para quadriênio 2014/2017, e dá outras providências”. Os membros da Comissão de Legalidade, informa que devido a correria dos últimos dias, não tinham parecer por escrito a este projeto, motivo que retiram o mesmo de pauta, no tempo regimental, prometendo devolver o mesmo com o parecer, para a próxima reunião Ordinária. Passando

Dei *Ederdinê*

aos assuntos relevantes, ouve o pronunciamento de todos os vereadores presentes, e em seguida não havendo nada mais a tratar, o Presidente Ederdiné Ferreira encerra a reunião, marcando a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas para o dia 01º de novembro 2016, às 18:00 horas no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz. Esta ata, foi lavrada pelo Vereador José Humberto, Vice presidente da mesa, pelo fato do vereador 1º e 2º secretários terem faltados a esta reunião, e após lida se aprovada for seguirá assinada por mim e pelo presidente da Câmara Municipal.

